

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4163 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-05 Fone: (42) 3615-4100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022
1º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS, CABELEIREIRO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-05, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: MARIA LIDES RIBEIRO DE LIMA 76194248904, inscrita no CNPJ nº 34.777.898/0001-20, situada a Rua Nogueira do Amaral, nº 1327, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140, neste ato representada pelo Sr. MARIA LIDES RIBEIRO DE LIMA, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 761.942.489-04, e portadora da cédula de identidade nº 8.259.052-8-SSP/PR.
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.
VALOR ADITIVO: R\$ 30.720,00 (trinta mil, setecentos e vinte reais).
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2023.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-05 Fone: (42) 3615-4100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022
1º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS, COSTUREIRO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-05, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: MARLI TEREZINHA DAMIANI 64344142934, inscrita no CNPJ nº 19.638.834/0001-55, situada a Av. Santos Dumont, nº 3462, São Francisco, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.303-140, neste ato representada pela Sra. MARLI TEREZINHA DAMIANI, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 643.441.429-34, e portadora da cédula de identidade nº 4.542.021-3-SSP/PR.
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.
VALOR ADITIVO: R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2023.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-05 Fone: (42) 3615-4100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022
1º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS, MANICURE E PEDICURE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-05, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: JUSTINA ERNESTA SAMPIETRO 03203731932, inscrita no CNPJ nº 19.949.099/0001-09, situada a Rua dos Ipês, nº 283, Cristo Rei, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-660, neste ato representada pela Sra. JUSTINA ERNESTA SAMPIETRO, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 032.037.319-32, e portadora da cédula de identidade nº 493.403-SSP/PR.
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.
VALOR ADITIVO: R\$ 41.472,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais).
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2023.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-05 Fone: (42) 3615-4100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022
2º TERMO ADITIVO - REAJUSTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS, CABELEIREIRO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-05, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: MARIA LIDES RIBEIRO DE LIMA 76194248904, inscrita no CNPJ nº 34.777.898/0001-20, situada a Rua Nogueira do Amaral, nº 1327, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140, neste ato representada pela Sr. MARIA LIDES RIBEIRO DE LIMA, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 761.942.489-04, e portadora da cédula de identidade nº 8.259.052-8-SSP/PR.
PERCENTUAL DE REAJUSTE: 3,83% (três vírgula oitenta e três por cento).
VALOR ADITIVO: R\$ 1.167,36 (um mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2023.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-05 Fone: (42) 3615-4100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022
2º TERMO ADITIVO - REAJUSTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS, COSTUREIRO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-05, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: MARLI TEREZINHA DAMIANI 64344142934, inscrita no CNPJ nº 19.638.834/0001-55, situada a Av. Santos Dumont, nº 3462, São Francisco, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.303-140, neste ato representada pela Sra. MARLI TEREZINHA DAMIANI, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 643.441.429-34, e portadora da cédula de identidade nº 4.542.021-3-SSP/PR.
PERCENTUAL DE REAJUSTE: 3,83% (três vírgula oitenta e três por cento).
VALOR ADITIVO: R\$ 1.612,80 (um mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2023.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-05 Fone: (42) 3615-4100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022
2º TERMO ADITIVO - REAJUSTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS, MANICURE E PEDICURE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-05, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: JUSTINA ERNESTA SAMPIETRO 03203731932, inscrita no CNPJ nº 19.949.099/0001-09, situada a Rua dos Ipês, nº 283, Cristo Rei, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-660, neste ato representada pela Sra. JUSTINA ERNESTA SAMPIETRO, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 032.037.319-32, e portadora da cédula de identidade nº 493.403-SSP/PR.
PERCENTUAL DE REAJUSTE: 3,83% (três vírgula oitenta e três por cento).
VALOR ADITIVO: R\$ 1.582,08 (um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2023.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 184/2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal e Artigo n.º 25 da Lei Municipal de n.º 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná:
RESOLVE:
TORNAR estável no Serviço Público Municipal, os Servidores abaixo relacionados detentores de Cargo de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, mediante o resultado da Avaliação Especial de Desempenho Individual de Estágio Probatório, ficando desde já concedido avanço horizontal à referência (02) de seus respectivos níveis de vencimento:

MATR.	NOME	CARGO	POSSE
48267-1	Eduardo Pedro Diniz	Motorista	01/06/2020
48224-1	Tiago Saviski Teixeira	Motorista	01/06/2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,
Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal
12 de junho de 2023.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.622/0001-74
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148

DECISÃO
RATIFICO, sem reservas, a decisão de 09/03/2023, bem como o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo – CPA, do Processo Administrativo nº 08/2022, instaurado pela Portaria nº 16, de 14 de outubro de 2022.
CONSIDERANDO as conclusões expostas no citado relatório, bem como na Ata nº 05/2023 e Ofício nº 04/2023-CPA;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica;
DETERMINO A APLICAÇÃO DAS SEGUINTE MEDIDAS:
a) Suspensão temporária da empresa AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Município de Nova Laranjeiras pelo prazo de 02 (dois) anos, em consonância com o Art. 7º, da Lei nº 10.520/2002 c/c Art. 87, III, da Lei 8.666/93.
b) Publique-se. Intime-se. Após, archive-se.
Gabinete do Prefeito, Nova Laranjeiras – PR, em 12 de junho de 2023.
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.622/0001-74
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148

PORTARIA Nº 07, DE 13 DE JUNHO DE 2023.
Designa Servidor que menciona.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal Sra. ERNA MULLER GOMES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.245.017-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 839.736.729-20, ocupante do cargo de Secretária de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 120/2023, para proceder a partir de 13 de junho de 2023, juntamente com o Secretário de Finanças o Sr. SANDRO SIMÃO VERONEZE, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 4.203.336-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 575.220.819-04, as atribuições de receber, pagar, guardar, movimentar, transferir valores do Município de contas correntes bancárias por meio eletrônico e não eletrônico; cumprir e fazer cumprir as normas de programação financeira e acompanhar a execução do orçamento; movimentar fundos bancários; preencher e assinar cheques bancários; efetuar o pagamento de pessoal por meio eletrônico e não eletrônico e convênio de folha de pagamento; conferir rubricas; fornecer o suprimento para pagamentos externos; efetuar nos prazos legais os recolhimentos devidos; controlar os saldos bancários e movimentar saldos bancários por meio eletrônico e não eletrônico; encaminhar processos relativos à competência da tesouraria, bem como executar outras tarefas correlatas via AASP - Auto Atendimento Setor Público, referente ao Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 09.195.958/0001-50.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 13 de junho de 2023, revogando os efeitos em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 13 de junho de 2023.
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.622/0001-74
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148

DECISÃO
APROVO sem reservas, o Relatório Final, apresentado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo – CPA, do Processo Administrativo nº 11/2022, instaurado pela Portaria nº 20, de 19 de dezembro de 2022.
CONSIDERANDO as conclusões expostas no citado relatório e;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, advindo da Assessoria Jurídica Municipal;
DETERMINO A APLICAÇÃO DAS SEGUINTE MEDIDAS:
a) Pelo arquivamento dos autos sem aplicação de sanções administrativas a Empresa Medicamentos AZ Ltda, esteiado nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.
b) Publique-se. Intime-se. Após, archive-se.
Gabinete do Prefeito, Nova Laranjeiras – PR, em 13 de junho de 2023.
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.622/0001-74
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148

DECRETO Nº 121, DE 13 DE JUNHO DE 2023.
SÚMULA: Alterar a composição da Equipe Técnica do PDM
O PREFEITO DO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDOS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
DECRETA:
Art. 1º - Fica alterada a composição da Equipe Técnica Municipal - ETM para a revisão do Plano Diretor Municipal, o qual será concluído e aprovado até 30 de novembro de 2023.
Art. 2º - Ficam designados os seguintes técnicos:
I. A SECRETARIA PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, por meio dos representantes a seguir:
a) Engenheiro Civil: Everton Tiago Pinto – Coordenador da Equipe.
b) Secretário de Planejamento, Obras e Serviços Públicos: Evandro Tessoro.
c) Oficial Habitacional: Emerson Nainici.
II. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
a) Secretário de Agricultura, meio ambiente e desenvolvimento econômico: Jair Muller.
b) Médico Veterinário: Douglas Maróstica
III. SECRETARIA DE FINANÇAS:
a) Secretário de Finanças: Sandro Simão Veroneze
b) Técnico em Contabilidade: Gerson Silva



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.622/0001-74
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148

c) Auditora Fiscal: Vanessa Elaine Zankanol
IV. SECRETARIA DE GOVERNO
a) Secretária de Governo: Tainá Cristine Silva
b) Procurador Jurídico: Sergio Pereira Borges
V. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
a) Secretária de Educação: Angelita FIORI
b) Professora: Sílvia Regiane Vorgesens
VI. SECRETARIA DE SAÚDE
a) Secretária de Saúde: Erna Muller Gomes
b) Enfermeira: Sarah Nayane da Rosa
VII. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
a) Secretário de Assistência Social: Thalita Onetta Muller
b) Assistente Social: Raquel Bones dos Reis Muffatto
Art. 3º - A Equipe Técnica Municipal será coordenada pelo Engenheiro Everton Tiago Pinto.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 13 de junho de 2023.
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 40-2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2023-PMV.
Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VIRMOND**, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n.º 95.587.622/0001-74, com sede a Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **NEIMAR GRANOSKI**, portador de cédula de identidade n.º 652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **DESEMPENHO PROVIDER DE INTERNET ME**, inscrita no CNPJ n.º 15.349.138/0001-78, situada a Rua Bom Jesus, 130, sala 02, centro, Cantagalo, Paraná, CEP 85.160-000, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO ABRU ALVES DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 058.740.229-61, e cédula de identidade n.º 9.647.992-1 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justos e contratadas as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO
Em decorrência da necessidade dos serviços, faz-se *mister* o acréscimo de quantidade, conforme previsto no Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8666/93.
Parágrafo único: Considera-se como valor para a execução deste Termo a quantia de 01 (um) ponto SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET FIBRA OPTICA COM BANDA DE 150 MPS (ESCOLA MUNICIPAL), conforme tabela em anexo:

SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET FIBRA OPTICA COM BANDA DE 150 MPS (ESCOLA MUNICIPAL)	24,00	72,28	1.734,21
---	-------	-------	----------

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no contrato original, datado de 13 de março de 2023, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (dois) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.
Virmond, 13 de junho de 2023.



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DESEMPENHO PROVIDER DE INTERNET ME CONTRATADA
Testemunhas:



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –PRAZO INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2022-PMV. Município de Virmond – Paraná
Objeto: "Celebração do Termo de Cooperação para reordenamento do serviço de acolhimento institucional para idosos, conforme lei Municipal nº. 585/2021."
Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NEIMAR GRANOSKI**.
Contrato nº. 66-2022
Contratada: AMIGOS DA CASA LAR DO IDOSO DE CANTAGALO, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.674.507/0001-00.
Vigência: 12 de junho de 2024.
Assinatura: 13 de junho de 2023.
Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23/2023-PMV
RATIFICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 23/2023-PMV, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PSS PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS" e ADJUDICA o objeto a empresa: CEBRADE-CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA – inscrita no CNPJ sob o nº 10.347.576/0001-83, no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Virmond, 09 de agosto de 2022.
Neimar Granoski
Prefeito Municipal



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====
PORTARIA 065/2023
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Art.1º- Alterar provisoriamente a carga horária/jornada de trabalho de (20) vinte horas para (30) horas semanais com vencimentos proporcionais ao aumento da carga horária, nos termos dos artigos 42 e 45 da Lei Municipal 259/2016, para a servidora ELLEN CRISTINA BORDELAK inscrita no RG nº 13.422.235-2 e portadora do CPF 112.743.539-63 ocupante do cargo em provimento celetista de ENFERMEIRA, contratada através do Extrato de Contrato Nº004/2023.
Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2023.
NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Avenida XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

MINUTA DECRETO DE CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN)
Decreto nº 082 de 13 de junho de 2023
Súmula: Convoca a 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
O Prefeito Municipal de Virmond, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 204/2014 a qual criou componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).
DECRETA
Art. 1º - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Virmond, no dia 06 de julho de 2023, às 13 horas, no Auditório Municipal, com o tema: "Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade".
Art. 2º - A 4ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:
I – Estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;
II – Promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Art. 3º - A realização da 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.
Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Virmond, 13 de junho de 2023
Neimar Granoski
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Avenida XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

MINUTA DECRETO DE CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN)
Decreto nº 083 de 13 de junho de 2023
SÚMULA: Nomeação de Comissão Técnica responsável pela execução da 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).
O Prefeito Municipal de Virmond, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR;
DECRETA
Art. 1º - Constitui comissão organizadora para realização da 4ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), do Município de Virmond – Paraná.
Art. 2º - A comissão organizadora será constituída pelos seguintes membros:
Caroline Dresch
Deliane da Rosa Benvenutti
Estela Waczak Fedzecheski
Evelin Leal dos Santos
Joice Kauana Drabetski Pontes
Mariza Aparecida Michalowicz Gurkoski
Marilza Schuartz Granoski
Suzana Guntar Teixeira
William de Brino Silva
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de publicação.
Virmond, 13 de junho de 2023
Neimar Granoski
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 01.612.634/0001-68
Avenida XV de Novembro, 608, Centro, Virmond (40) 3553-1484, Cx. 35.390-000

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
Edital de convocação Nº 05/2023

O Prefeito Municipal de Virmond – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

1 - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, conforme Edital nº 06/2020, e Edital de Homologação Final nº 19/2021

2º – Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Virmond – PR, situada na Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL de CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2020.

3º – O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.2 do Edital nº 06/2020.

ASSISTENTE SOCIAL I

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
146789	KATIA ZANELLA	22/10/1993	6,00	0,00	6,00	57,50	63,50	3º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Virmond, Estado do Paraná, 13 de junho de 2023.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal
Município De Virmond - PR



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Estado 2021 - 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023/PMEAI

PARTES: Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu e a empresa MAGAZINE MOVEIS BOA VISTA DA APARECIDA LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de móveis e equipamentos diversos, para uso em: Avarias secretarias/setores/departamentos da Administração Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração.

VALOR: R\$ 16.845,00 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94.

RECONHECIMENTO DA DISPENSA: ADRIANO PAULO SCHERER – Procurador Jurídico – OAB/PR Nº 47.552.

RATIFICAÇÃO: AGENOR BERTONCELO – Prefeito Municipal – 13/06/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (046) 3553-1484
ES.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 105/2023
DATA: 12/06/2023

Súmula: Revoga Gratificação à servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E:

Art. 1º. – Revogar a Gratificação pela Execução de trabalho de Natureza Especial com Risco à Saúde de 20% (vinte por cento), à servidora FERNANDA CAMPOS DE OLIVEIRA (8161), concedida através da Port.017/2013 de 17/01/2013.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 12 DE JUNHO DE 2023.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Estado 2021 - 2024

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023/PMEAI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE DIVERSOS, PARA UTILIZAÇÃO EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço global por item:

- Empresa LAZARO BEZERRA SOARES – ME, CNPJ: 06.088.333/0001-09, da cidade de Aracá, Estado de Minas Gerais, vencedora nos itens 01, 04, 06, 07, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 51, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64 e 65, com o valor total global de **R\$ 8.365,00 (oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais)**;

- Empresa J.P. CAPRA LTDA – ME, CNPJ: 30.266.763/0001-40, da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora nos itens 02, 03, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 31, 32, 39, 43, 46, 47 e 63, com o valor total global de **R\$ 12.393,84 (doze mil, trezentos e um reais e oitenta e quatro centavos)**;

- Empresa MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME, CNPJ: 46.464.439/0001-64, da cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, vencedora nos itens 37, 38, 40, 41, 45, 46, 48, 49, 50, 52, 54, 55 e 56, com o valor total global de **R\$ 3.732,05 (três mil, setecentos e trinta e dois reais e cinco centavos)**;

- Empresa BP PAPIER LTDA – EPP, CNPJ: 33.148.553/0001-48, da cidade de Cambé, Estado do Paraná, vencedora no item 62, com o valor total global de **R\$ 1.270,00 (doze mil e setecentos reais)**.

Esigão Alto do Iguaçu, 12 de junho de 2023.

MARCIO BONELLA
Proponente



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Estado 2021 - 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023/PMEAI

Afirmando-me que a licitação epígrafe encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Signam-se os ulteriores termos.

Esigão Alto do Iguaçu, 12 de junho de 2023.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Estado 2021 - 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023/PMEAI

Afirmando-me que a licitação epígrafe encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Signam-se os ulteriores termos.

Esigão Alto do Iguaçu, 12 de junho de 2023.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023/PMEAI

A Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, TORNA PÚBLICO que fará a realização de licitação no dia **17 de julho de 2023, às 09:00 horas**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, na Avenida Brasília, 551, no Município de Espigão Alto do Iguaçu, onde serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas a licitação modalidade Concorrência Pública nº 003/2023/PMEAI, tipo “Maior Oferta”, objetivando o abaixo transcrito:

OBJETO: Concessão de 01 (um) imóvel urbano, com área total de 1000,00m2, contendo 01 (um) barracão de 240,00 m2, localizado na Rua Curitiba, s/nº, no Loteamento Municipal, Lote nº 05 da Quadra 05, neste Município, para instalação de indústria e/ou Comércio neste Município.

Valor mínimo conforme Edital.

Não será cobrada nenhuma taxa para fornecimento do Edital.

Outras informações complementares e cópias do Edital, poderão ser obtidas pelos interessados no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, a Avenida Brasília, 551, ou pelo Fone/Fax (46) 3553-1484, junto ao setor de licitações e/ou no endereço eletrônico: www.espigaoaltoiguaçu.pr.gov.br.

Esigão Alto do Iguaçu, 13 de junho de 2023.

Marcio Bonella
Presidente da Comissão de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
ES.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

LEI Nº 929
DATA: 13/06/2023

Súmula: Altera subsídio dos Secretários Municipais.

A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através de lei de sua iniciativa, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - O art. 1º, da Lei Municipal nº 680, de 01 de outubro de 2015, passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica fixado o subsídio dos Secretários Municipais a vigorar a partir de 01/06/2023, em R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Estado 2021 - 2024

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 199/2022/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: SOUZA & SARETTA LTDA – ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 199/2022/PMEAI CELEBRADO EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022, OBJETIVANDO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO E CONSUMO JUNTO ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ – MERENDA ESCOLAR, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 01, 62, 63, 64, 67, 69, 10, 11, 15, 16, 17, 21, 22, 26, 27 E 29 DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022/PMEAI, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA DÉCIMA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ATRAVÉS DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 135.079,05 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E SETENTA E NOVE REAIS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 168.824,77 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), EM RAZÃO DE HAVER FALTA/NECESSIDADE DOS REFERIDOS MATERIAIS/PRODUTOS NA REFERIDA SECRETARIA.

ASSINATURA: 13/06/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551- FONE (046) 3553-1484
ES.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 034
DATA: 13/06/2023

Súmula: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação em vigor,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEAP/PR;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Convocada a III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, que será realizada no dia 05 de Julho de 2023, a partir das 13h00min até as 17h00min, no Centro da Juventude, sito a Rua Belo Horizonte, s/nº, centro do município de Espigão Alto do Iguaçu – Paraná, cujo tema será: **“Erradicar a fome e garantir direitos com comida de verdade, democracia e equidade”**.

Art. 2º. A III Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

I – Estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551- FONE (046) 3553-1484
ES.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

II – Promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

III – Criação do conselho municipal de segurança alimentar e nutricional – COMSEA;

Art. 3º. A realização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
ES.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 4º. A realização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será organizada pela seguinte comissão:

Presidente: SANDRA MARA BERTONCELO
Vice - Presidente: SUSI MACIEL VELHO
Apio Técnico: PAULO SUZIN BRAGANHOLHO (ADM)
TALITA VINCENZI CANZI (SMAS)

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

AGENOR BERTONCELO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
ES.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 055
DATA: 13/06/2023

Súmula: Altera vencimento básico dos cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal.

A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Os cargos de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo, Oficial Administrativo, Agente de Finanças, Técnico em Recursos Humanos, Procurador Jurídico, Médico Veterinário, Engenheiro Ambiental, Auxiliar de Odontologia, Fiscal Sanitário, Pedagoga e Monitora, constantes do Anexo I da Lei Complementar n. 001, de 27/10/2009, com redação dada por Leis Complementares posteriores, passam a vigorar na forma do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Fica criado, no Anexo II, na Tabela de Vencimentos, da Lei Complementar nº 001, de 27/10/2009, o nível de referência “P-A”, na forma do Anexo II da presente lei.

Art. 3º O nível de referência “L-A” constante do Anexo II, da Lei Complementar n. 001, de 27/10/2009, com redação dada por Leis Complementares posteriores, nos cargos de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, passa a vigorar na forma do Anexo II da presente Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
ES.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
ES.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO I

II-CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO
02-GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRAÇÃO

Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO/CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
24	AA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	L	40

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compreende as atribuições de trabalhos administrativos e datilográficos, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais; redigir e datilografar expedientes administrativos, tais como: memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros; secretar reuniões e lavar atas; efetuar registros e cálculos relativos às áreas tributárias patrimonial, financeira, de pessoal e outras; elaborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais; consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais através de terminais eletrônicos; operar com máquinas calculadora; auxiliar na escrituração de livros contábeis; elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais; proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes; obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; proceder a conferência dos serviços executados na área de sua competência; executar outras atribuições afins.

Dia e horário de trabalho: De segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
ES.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO/CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
18	AD	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	40

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compreende as atribuições que se destinam a executar tarefas de apoio administrativo, de média complexidade, como elaborar e montar quadros demonstrativos referentes à unidade em que exerce suas funções; executar tarefas de controle e estatística, conferindo e consolidando produções; proceder à abertura de processos e fichas; proceder a expedição de certidões; controlar serviços postais; confeccionar documentos; confeccionar o inventário de bens móveis e imóveis da Prefeitura; estudar e informar processos cuja responsabilidade seja considerada de grau médio, auxiliando na emissão de pareceres administrativos; redigir portarias, decretos, editais e demais atos administrativos de qualquer natureza, segundo normas estabelecidas; executar outras atribuições afins.

Dia e horário de trabalho: De segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
ES.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO/CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
11	OA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	M	40

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compreende as atribuições que se destinam a executar tarefas de apoio às chefias em questões técnico-administrativas mais complexas, como realizar pesquisas sobre um ou mais aspectos dos diversos setores da administração em geral; participar ou desenvolver estudos, levantamentos, planejamentos e implantação de serviços e rotinas de trabalho; examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizada pela chefia, adotar providências do interesse da administração; executar outras atribuições afins.

Dia e horário de trabalho: De segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
ES.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO/CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
02	AF	AGENTE DE FINANÇAS	P	40

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compreende a execução de trabalhos sobre gestão de receitas; analisar e pesquisar atos e fatos de administração de receitas; interpretar a legislação financeira em sua área de atuação; analisar, acompanhar e executar, mediante supervisão, estudos, pesquisas e processamento de dados e informações inerentes às atividades de Finanças; realizar acompanhamento junto a Agência de Rendas e Secretaria de Estado da Fazenda na fiscalização e elaboração de recursos com referência ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS; realizar acompanhamento junto a Secretaria Municipal de Agricultura do Município no gerenciamento de sistema informatizado de controle da produção agropecuária municipal no sentido de verificar a correta composição do Valor Adicionado no ICMS do Município; executar outras atribuições afins.

Dia e horário de trabalho: De segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
ES.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO/CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
02	TR	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	P-A	40

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compreende as atribuições de diagnosticar problemas e oportunidades de aperfeiçoamentos relacionados à gestão de pessoas; definir objetivos, estratégias, métodos e conjuntos de projetos para que os servidores contribuam efetivamente para o cumprimento da missão, visão e políticas institucionais do município; planejar, desenvolver, monitorar e avaliar os processos de gestão de pessoas: recrutamento e seleção, movimentação, motivação, desenho de cargos, avaliação de desempenho, treinamento, qualidade de vida, sistemas de informações gerenciais utilizando o modelo de gestão por competências; criar processos de gestão de pessoas que maximizem o capital intelectual do município; desenvolver políticas referentes a desempenho e recompensas que atraiam, retenham e motivem os servidores; viabilizar mecanismos para valorização de comportamentos que efetivem as práticas dos servidores para a excelência dos processos técnicos e administrativos do município; executar e controlar as atividades referentes à administração de pessoal; executar outras atribuições afins.

Dia e horário de trabalho: De segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
ES.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO/CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
02	PJ	PROCURADOR JURÍDICO	Q-A	20

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compreende as atribuições prestar assessoria jurídica em todas as áreas de atividade do Poder Público municipal, judicial e extrajudicialmente, sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da Administração; Acompanhar todos os processos administrativos e judiciais de interesse da municipalidade, tomando as providências necessárias para bem curar os interesses da Administração: i. Postular em juízo em nome da Administração, com a propositura de ações e apresentação de contestação; avaliar provas documentais e reais, realizar audiências trabalhistas, cíveis e criminais. Obs.: O acompanhamento jurídico dos processos judiciais deve ocorrer em todas as instâncias e em todas as esferas, onde a Administração for ré, autora, assistente, oponente ou interessada de qualquer outra forma. ii. Ajuizamento e acompanhamento de questões fiscais de interesse do ente municipal e iii. Em âmbito extrajudicial, mediar questões, assessorar negociações e, quando necessário, propor defesas e recursos aos órgãos competentes; acompanhar processos administrativos externos em tramitação no Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretarias de Estado quando haja interesse da Administração municipal; analisar os contratos firmados pelo município, avaliando os riscos neles envolvidos, com vistas a garantir segurança jurídica e lisura em todas as relações jurídicas travadas entre o ente público e terceiros; recomendar procedimentos internos de caráter preventivo com o escopo de manter as atividades da Administração afinadas com os princípios que regem a Administração Pública – princípio da legalidade; da publicidade; da impessoalidade; da moralidade e da eficiência; Acompanhar e participar efetivamente de todos os procedimentos licitatórios; elaborar modelos de contratos administrativos; Obs.: A audiência com a assessoria jurídica é de suma importância para o ato final de homologação do processo licitatório – nessa oportunidade poderá ser constatada a invalidade do procedimento ou de alguns atos; suprimento de algum vício ou a declaração da sua lisura; Elaborar pareceres sempre que solicitado, principalmente quando relacionados com a possibilidade de contratação direta; contratos administrativos em andamento, requerimentos de funcionários etc. e redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes e executar outras atribuições afins.

Dia e horário de trabalho: O exercício das funções institucionais dos Procuradores independe dos horários e dias de expediente/funcionamento do Paço Municipal, eis que suas atividades intelectuais exigem flexibilidade e maleabilidade de horário e extrapolam a adstrigão do recinto da repartição, necessitando laborarem não só no espaço físico que ocupam na seção de trabalho, mas também em locais diversos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
ES.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

03-GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO/CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	MV	MÉDICO VETERINÁRIO	P-A	40

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compreende as atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão, como praticar a clínica em todas as suas modalidades; dirigir os hospitais para animais; prestar assistência técnica e sanitária aos animais sob qualquer forma; realizar o planejamento e a execução da defesa sanitária animal; realizar a inspeção e a fiscalização sob o ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos, fábricas de conservas de carne, indústrias de farinha e gorduras em que se empregam produtos de origem animal, usinas e fábricas de laticínios, entrepostos de carne, leite, peixe, ovos, mel, cera e demais derivados da indústria pecuária e, de um modo geral, quando possível, de todos os produtos de origem animal nos locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização; eventualmente dirigir veículo para execução de trabalhos inerentes ao cargo; executar outras atribuições afins.

Dia e horário de trabalho: De segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
ES.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO/CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	EA	ENGENHEIRO AMBIENTAL	P-A	40

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compreende o desempenho das atividades 1 a 14 e 18 do art. 1º da Resolução n. 218, de 29 de junho de 1973, ou outra a que vier a sucedê-la, referentes à administração, gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços e afins e correlatos.

Dia e horário de trabalho: De segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ nº 01.612.634/0001-08

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

RS.46.5.000 - ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO/CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	FS	FISCAL SANITÁRIO	P	40

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compreende as atribuições de inspecionar, fiscalizar e orientar as ações/atividades para prevenção, promoção e proteção à saúde e ao meio ambiente, por meio de visitas e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação vigente; além de promover educação sanitária; dirigir a condução colocada a disposição; zelar pela manutenção, conservação e limpeza da condução; executar outras atribuições afins.

Dia e horário de trabalho: Conforme escalonamento da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ nº 01.612.634/0001-08

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

RS.46.5.000 - ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO/CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
04	PG	PEDAGOGA	L	20

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compreende as atribuições de Planejar e Coordenar a orientação: escola comunitária; Proporcionar reuniões com alunos, pais e professores; Realizar intercâmbio de informações; Sistematizar o acompanhamento pedagógico dos alunos; Apresentar ao pais separadamente ou em conjunto, o resultado do Conselho de Classe, bimestralmente, para um acompanhamento especial, se necessário; Zelar pelo bom relacionamento de todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem; Coordenar o acompanhamento de egressos; Participar de forma multidisciplinar, dos projetos desenvolvidos na escola; Oferecer atividades de enriquecimento do processo educativo; Estimular o desenvolvimento do auto conceito positivo e aumento da auto-estima do educando; Assistir os alunos que apresentem dificuldades de ajustamento à escola e problemas de rendimento escolar; Sistematizar o processo de acompanhamento dos alunos, encaminhando-os a outros especialistas, aqueles que exigirem assistência especial; Coordenar a elaboração e a execução da proposta Pedagógica da escola; Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas de aulas, previsto em calendário; Zelar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente; Prover meios adequados que possibilitem a recuperação de alunos de menor rendimento; Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; Informar os pais e responsáveis sobre frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes; Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou escola; Elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da rede de ensino e da escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; Compôr equipes interdisciplinares; Realizar estudos de casos, atividades individuais e de grupo com os socoeducandos e familiares; Atuar na orientação educativa e profissional do socoeducando, no planejamento, execução, monitoramento e avaliação de planos, programas e projetos institucionais na área de assistência social; Desenvolver e implementar instrumentos de planejamento, execução, monitoramento e avaliação com foco em resultados; Promover a intersetorialidade das ações institucionais e das políticas públicas para o atendimento ao socoeducando, sua família e a inclusão social, no que tange às ações educacionais e aquelas direcionadas à profissionalização; Desenvolver estudos técnicos, pesquisas, planos, programas, projetos e ações que objetivem a análise, reflexão e aprofundamento das questões relativas às medidas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ nº 01.612.634/0001-08

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

RS.46.5.000 - ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

socioeducativas em conformidade com a regulação do SINASE e do Estatuto da Criança e do Adolescente; Emitir parecer técnico à sua área de atuação, sempre que requerido pela autoridade competente; Participar de comissões, fóruns, conselhos, grupos de estudos correlacionados no âmbito da Infância e Adolescência e áreas afins; Conduzir veículos, desde que habilitado, conforme as normas das leis de trânsito, para fins de desempenho de suas atividades; Executar outras atividades correlatas.

Dia e horário de trabalho: De segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ nº 01.612.634/0001-08

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

RS.46.5.000 - ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Nº CARGOS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO/CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
10	MN	MONITORA	J	40

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compreende as atribuições de receber as crianças e anotar as informações sobre o estado geral, fornecidas pela mãe. Cuidar da higiene e asseio da criança. Administrar a alimentação em horário estipulado. Participar no planejamento e execução de atividades de estimulação psicomotoras. Participar no planejamento diário e individual das atividades pedagógicas a serem desenvolvidas com as crianças. Preparar material didático adequado às atividades a serem desenvolvidas. Acompanhar o desenvolvimento das crianças, observando seu comportamento e reações, para encaminhá-lo à orientação e/ou tratamento adequado quando detectado a existência de problemas. Colaborar em programas educativos e de saúde bucal. Trabalhar dificuldades e potencialidades dos alunos. Utilizar diferentes áreas do conhecimento, bem como do desenvolvimento infantil e de didática específicas para criar, planejar, realizar, gerir e avaliar situações didáticas enriquecedoras para a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças. Analisar, selecionar e utilizar diferentes materiais, livros, brinquedos, CDs, instrumentos musicais, entre outros, adequando-os e potencializando seu uso nas diversas atividades desenvolvidas. Desempenhar outras atividades correlatas.

Dia e horário de trabalho: De segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ nº 01.612.634/0001-08

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

RS.46.5.000 - ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS

NÍVEL	REFERÊNCIAS								
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
E.A.	2.440,00	2.710,20	2.790,00	2.977,00	3.050,00	3.030,00	3.115,20	3.190,00	3.375,00
P.A.	4.600,00	4.730,00	4.730,00	5.014,00	5.152,00	5.290,00	5.420,00	5.560,00	5.840,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2023-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 27 de junho de 2023, a licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 26/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM MARMITEX E REFEIÇÕES EM BUFFET LIVRE NO RESTAURANTE CONFORME AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail – prefeitura@portobarreiro@yahoo.com.br ou no site www.bil.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 13 de junho de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PORTO BARREIRO – PR - CMDOCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, do Município de Porto Barreiro, estado do Paraná, convoca a seguinte pessoa para assumir a vaga de SUPLENÇA conselheiro Tutelar no período de 13/06/2023 a 06/09/2023.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º
VOTOS: 31
NOME: Anieli Muncio Campanhoni

O candidato deverá apresentar-se munido de todos os documentos pessoais.

O não comparecimento dentro do prazo de 3 dias úteis a contar da data do presente edital, será considerado desistente da vaga, quando então será convocado o candidato com classificação posterior.

Porto Barreiro, 13 de junho de 2023.

ANISELE ANTUNES LAGO CASBOL
Presidente do CMDOCA

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 21/2023-PMPB

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico SRP Nº 21/2023-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS REQUISITANTES, em favor das proponentes:

CAVALLI LTDA ME, CNPJ sob nº 44.175.345/0001-51 vencedora dos itens 08, 14, 33, 43, 46, 72, 95, 99, 100, 113, 112, 123, 124, 125, 126, 129, 140, 147, 154, 169, 176, 177, 178, 179, 197, 212, 224, 228, 234, 235, 249 e 251 totalizando R\$ 98.462,80 (noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos);

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME, CNPJ sob nº 26.655.261/0001-33 vencedora dos itens 07, 09, 13, 22, 24, 28, 34, 41, 44, 47, 49, 51, 52, 61, 62, 63, 73, 99, 98, 102, 104, 107, 110, 117, 118, 121, 122, 127, 128, 130, 131, 137, 141, 142, 143, 144, 148, 150, 153, 155, 160, 168, 170, 171, 187, 188, 189, 192, 193, 202, 203, 218, 223, 227, 233, 239 e 242 totalizando R\$ 195.574,29 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos);

MARCIA CRISTINA FONTANIVE & CIA LTDA ME, CNPJ sob nº 04.308.625/0001-76 vencedora dos itens 02, 15, 16, 17, 29, 32, 36, 37, 42, 45, 50, 66, 74, 75, 76, 78, 80, 82, 84, 86, 92, 94, 115, 151, 152, 156, 157, 174, 175, 180, 181, 184, 190, 191, 206, 207, 210, 215, 231, 236, 237, 250 e 262 totalizando R\$ 316.214,45 (trezentos e dezesseis mil duzentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos);

REDE IAR LTDA, CNPJ sob nº 78.512.795/0008-80 vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 10, 12, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 30, 35, 38, 39, 40, 48, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 77, 79, 81, 83, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 96, 97, 101, 103, 105, 106, 108, 109, 113, 114, 115, 116, 120, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 145, 146, 149, 158, 159, 163, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 172, 173, 182, 183, 185, 186, 194, 195, 196, 198, 199, 200, 201, 204, 205, 208, 209, 211, 213, 214, 216, 217, 219, 220, 221, 222, 225, 226, 229, 232, 238, 240, 241, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 252, 263, 264, 265, 266, 267, 269, 270 e 261, totalizando R\$ 374.587,85 (trezentos e setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Restaram desertos os itens 11, 31, 230, 258 e 263.

Gabinete do Prefeito Municipal Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 40/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 21/2023

DETENTORA DA ATA:
CAVALLI LTDA ME
CNPJ nº 44.175.345/0001-51

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS REQUISITANTES.

VIGÊNCIA:
02/06/2023 a 01/06/2024

VALOR:

Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	ACUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM DE 50 KG	alto allegre	kg	100,00	19,00	1.900,00
14	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, COPO 200ML	bona	un	1.400,00	1,20	1.680,00
33	BALA MASTIGÁVEL RECHEGADA DE BOA QUALIDADE. RECHEGADA. EMBALAGEM DE 600 G	foresta	PCT	430,00	11,80	5.074,00
43	BARBONATO DE SÓDIO PI PROFILAXIA. EXTRAFINO. SEM SABOR. 250 GR	incas	un	100,00	7,98	798,00
46	BISCOTTO DOCE MARCA 370GR	granal	PCT	180,00	5,97	1.074,60
72	CANJICA DE MILHO, AMARELA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. ATÓXICO. DE 1 KG.	gila mate	kg	850,00	3,80	3.230,00
95	CHA MATE CHA MATE SABORES VARIADOS EMBALAGEM COM 25 SAQUINHOS	cha	un	100,00	34,00	3.400,00
99	CHOCOLATE FRACIONADO AO LEITE	roma	un	200,00	30,00	6.000,00
100	CHOCOLATE FRACIONADO AO LEITE AMARGO. BARRA DE 01 KG	roma	un	100,00	30,00	3.000,00
111	COPO DESCARTÁVEL 300 ML TRANSPARENTE. ABNT 2002. PCT COM 50 UNIDADES	copo sul	TIRA	400,00	5,96	2.384,00
112	COPO DESCARTÁVEL 50 X 80 ML. ESPECIFICAÇÕES: COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO. CAPACIDADE PARA 50 ML. NÃO ACONDICIONADO EM MANGAS (PACOTES) COM 100 COPOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER PROTEÇÃO COM SACO PLÁSTICO SEM MANGAS (PACOTES) INVOLVÍVEIS, CONSTANDO A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO. NO COPO DEVE	copo sul	TIRA	1.150,00	6,70	7.705,00
123	DOCE TIPO ABOREIRA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	araçapongas	UN	100,00	32,00	3.200,00
124	DOCE TIPO CANUDO COM DOCE DE LEITE. CAIXA COM 50 UNIDADES	araçapongas	UN	100,00	32,00	3.200,00
125	DOCE TIPO GELÉIA DE FRUTAS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	araçapongas	UN	100,00	29,00	2.900,00
126	DOCE TIPO MARIA MOLE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	araçapongas	UN	100,00	30,00	3.000,00
129	DOCE TIPO PÊ DE MOLEQUE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	araçapongas	CX	100,00	31,00	3.100,00
140	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA	amaral	PCT	40,00	9,50	380,00
147	FAROFIA DE MILHO TEMPERADA 500 UNIDADES	zafael	PCT	180,00	11,1	1.998,00
154	GARFO DESCARTÁVEL. SOBREMESA. BRANCO. PCT 50 UNIDADES	dafest	un	300,00	7,70	2.310,00
169	LEITE DE COCO. EMBALAGEM VÍDIO. 500ML	adelicoco	UN	50,00	13,00	650,00
176	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGULETE PCT 1KG	joia	PCT	150,00	6,00	900,00
177	MACARRÃO COM OVOS TIPO FUSILLI/PENNE 1KG	joia	PCT	50,00	6,99	349,50
178	MACARRÃO DE ARROZ TIPO FUSILLI/PENNE SEM OVOS E SEM GLUTEN. EMBALAGEM 500 GRAMAS	joia	UN	30,00	8,20	246,00
179	MACARRÃO INTEGRAL. ESPAGULETE. PCT 500GR	joia	UN	30,00	7,99	239,70
197	MISTURA PARA BOLO 500 GR - SABORES VARIADOS	apri	un	200,00	7,79	1.558,00
212	PAPEL ALUMÍNIO. ROLLO 30 CM X 4 M	panelux	RL	150,00	7,75	1.162,50
224	PRALITO DE FRUTAS SORTIDO. PACOTE GRANDE 650 GR	rioseka	PCT	470,00	18,50	7.795,00
228	POLVILHO DOCE. GRUPO FÉCULA TIPO 1 COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. COM AUSÊNCIA DE UMIDADE. FERMENTAÇÃO. RANÇO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS PARASITAS E LARVAS. PRODUTO NATURAL. SEM ADIÇÃO DE CORANTES. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR O NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, E PRAZO DE VALIDADE. ENTREGA	rioseka	un	100,00	7,40	740,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 40/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 21/2023

DETENTORA DA ATA:
CAVALLI LTDA ME
CNPJ nº 44.175.345/0001-51

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS REQUISITANTES.

VIGÊNCIA:
02/06/2023 a 01/06/2024

VALOR:

Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	ACUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM DE 50 KG	alto allegre	kg	100,00	19,00	1.900,00
14	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, COPO 200ML	bona	un	1.400,00	1,20	1.680,00
33	BALA MASTIGÁVEL RECHEGADA DE BOA QUALIDADE. RECHEGADA. EMBALAGEM DE 600 G	foresta	PCT	430,00	11,80	5.074,00
43	BARBONATO DE SÓDIO PI PROFILAXIA. EXTRAFINO. SEM SABOR. 250 GR	incas	un	100,00	7,98	798,00
46	BISCOTTO DOCE MARCA 370GR	granal	PCT	180,00	5,97	1.074,60
72	CANJICA DE MILHO, AMARELA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. ATÓXICO. DE 1 KG.	gila mate	kg	850,00	3,80	3.230,00
95	CHA MATE CHA MATE SABORES VARIADOS EMBALAGEM COM 25 SAQUINHOS	cha	un	100,00	34,00	3.400,00
99	CHOCOLATE FRACIONADO AO LEITE	roma	un	200,00	30,00	6.000,00
100	CHOCOLATE FRACIONADO AO LEITE AMARGO. BARRA DE 01 KG	roma	un	100,00	30,00	3.000,00
111	COPO DESCARTÁVEL 300 ML TRANSPARENTE. ABNT 2002. PCT COM 50 UNIDADES	copo sul	TIRA	400,00	5,96	2.384,00
112	COPO DESCARTÁVEL 50 X 80 ML. ESPECIFICAÇÕES: COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO. CAPACIDADE PARA 50 ML. NÃO ACONDICIONADO EM MANGAS (PACOTES) COM 100 COPOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER PROTEÇÃO COM SACO PLÁSTICO SEM MANGAS (PACOTES) INVOLVÍVEIS, CONSTANDO A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO. NO COPO DEVE	copo sul	TIRA	1.150,00	6,70	7.705,00
123	DOCE TIPO ABOREIRA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	araçapongas	UN	100,00	32,00	3.200,00
124	DOCE TIPO CANUDO COM DOCE DE LEITE. CAIXA COM 50 UNIDADES	araçapongas	UN	100,00	32,00	3.200,00
125	DOCE TIPO GELÉIA DE FRUTAS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	araçapongas	UN	100,00	29,00	2.900,00
126	DOCE TIPO MARIA MOLE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	araçapongas	UN	100,00	30,00	3.000,00
129	DOCE TIPO PÊ DE MOLEQUE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	araçapongas	CX	100,00	31,00	3.100,00
140	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA	amaral	PCT	40,00	9,50	380,00
147	FAROFIA DE MILHO TEMPERADA 500 UNIDADES	zafael	PCT	180,00	11,1	1.998,00
154	GARFO DESCARTÁVEL. SOBREMESA. BRANCO. PCT 50 UNIDADES	dafest	un	300,00	7,70	2.310,00
169	LEITE DE COCO. EMBALAGEM VÍDIO. 500ML	adelicoco	UN	50,00	13,00	650,00
176	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGULETE PCT 1KG	joia	PCT	150,00	6,00	900,00
177	MACARRÃO COM OVOS TIPO FUSILLI/PENNE 1KG	joia	PCT	50,00	6,99	349,50
178	MACARRÃO DE ARROZ TIPO FUSILLI/PENNE SEM OVOS E SEM GLUTEN. EMBALAGEM 500 GRAMAS	joia	UN	30,00	8,20	246,00
179	MACARRÃO INTEGRAL. ESPAGULETE. PCT 500GR	joia	UN	30,00	7,99	239,70
197	MISTURA PARA BOLO 500 GR - SABORES VARIADOS	apri	un	200,00	7,79	1.558,00
212	PAPEL ALUMÍNIO. ROLLO 30 CM X 4 M	panelux	RL	150,00	7,75	1.162,50
224	PRALITO DE FRUTAS SORTIDO. PACOTE GRANDE 650 GR	rioseka	PCT	470,00	18,50	7.795,00
228	POLVILHO DOCE. GRUPO FÉCULA TIPO 1 COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. COM AUSÊNCIA DE UMIDADE. FERMENTAÇÃO. RANÇO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS PARASITAS E LARVAS. PRODUTO NATURAL. SEM ADIÇÃO DE CORANTES. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR O NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, E PRAZO DE VALIDADE. ENTREGA	rioseka	un	100,00	7,40	740,00

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 41/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 21/2023

DETENTORA DA ATA:
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME
CNPJ nº 26.655.261/0001-33

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS REQUISITANTES.

VIGÊNCIA:
02/06/2023 a 01/06/2024

VALOR:

Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	ACUCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO 400G. NO MÍNIMO 3 VITAMINAS	ia rend	PCT	110,00	8,80	968,00
9	ACUCAR BRANCO CRISTAL. AMORFO DE PRIMEIRA. MICROCRISTALINO. PACOTE COM 5 KG. PRODUTO OBTIDO DE ACUCAR DE CANA, PURIFICADO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM FÁBRICA DE ACUCAR, COM MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS APRESENTANDO COR, ODORE E ASPECTO PRÓPRIO DO ACUCAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM TRANSPARENTE. ATÓXICA. TEMPERADURA DE 1 KG.	certano	UN	740,00	16,99	12.674,54
113	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML	crystal azul	un	3.900,00	1,49	5.811,00
122	AMENDOIM TIPO 01. CRU. 500 GR	ital	PCT	130,00	8,70	1.131,00
24	AMIDO DE MILHO TIPO 000 AMILADO	ital</				

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237									
	ESPECIAL 05 KG.								
	01 PCT DE MACARRÃO CASSEIRO FARINHA E OVOS 03 KG.								
	01 CX CHÁ MATE COM SABOR 20 UN.								
	01 PCT DE QUIRERA DE MILHO 01 KG.								
1	119 CUCURBITA BOA QUALIDADE, FRESCA, PREPARADA DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE, EMBALAGEM 500 G	FORNELO	UN	250,00	10,15	2.537,50			
1	151 FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO	NOVO HORIZONTE	KG	100,00	51,20	5.120,00			
1	152 PIRETO PARA CAFÉ REF. 103 EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	BRIGITA	CX	475,00	5,20	2.465,00			
1	156 SELO EM BARRA 10 KG	ARTICO GELUJUN	UN	1.000,00	18,79	18.790,00			
1	157 SELO MOIDO PCT 10KG	ARTICO GELUJUN	UN	1.000,00	23,00	23.000,00			
1	174 LINGUÇA TOSCANA, BOA QUALIDADE	CASCATINHA	KG	220,00	19,85	4.367,00			
1	175 MACA FUJI SELECIONADA, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM VESTÍGIOS	CANTU	KG	875,00	6,54	4.414,50			
1	180 MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO, EMBALAGEM 500 GRAMAS	RENATA	UN	50,00	6,29	314,50			
1	181 MANIQUESA A BASE DE ÓLEO E CUCURBITA 1000G	QUERO	UN	120,00	8,60	1.032,00			
1	184 MANIQUESA SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO, GRAU DE MADURAÇÃO MÉDIO	CANTU	KG	670,00	7,69	5.152,30			
1	190 MELANCIA DE BOA QUALIDADE, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO	CANTU	KG	1.280,00	3,60	4.608,00			
1	191 MELÃO AMARELO DE BOA QUALIDADE	CANTU	KG	200,00	8,10	1.620,00			
1	206 PÃO DE FORMA	FORNELO	UN	730,00	7,09	5.175,00			
1	207 PÃO DE LETE FATIADO, COM PREPARAÇÃO DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE, SEITO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS	FORNELO	UN	400,00	7,09	2.836,00			
1	210 PÃO FRANCÊS, SEM SAL, 500g, DEPOIS DE ASSADO, FRESCO DO DIA DA ENTREGA, ELABORADO COM FARINHA ESPECIAL, SEITO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS	FORNELO	KG	480,00	10,25	4.920,00			
1	215 PERUO FRESCO, INTEGRO, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO	CANTU	KG	120,00	8,35	1.002,00			
1	231 QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO (FATIAS DE ATE 200g)	AEAS	KG	280,00	59,50	16.660,00			

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

	INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, SABOR SUAVEMENTE ÁCIDO E SALGADO, COR ESBRANQUIADA, TEXTURA FIRME, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALOR ENERGÉTICO POR FATIA (20g), APROXIMADAMENTE 86KCAL, PROTEÍNAS ENTRE 4,5 E 5,0 G, CALÓRIAS APROXIMADAMENTE 130KCAL E SÓCIO ATE 97MM, PRODUTO RESPIRADO, APRESENTAR NA ENTREGA TEMPERATURA MÁXIMA DE 10°C, VALIDADE NA ENTREGA DE 45 DIAS, NO MÍNIMO.								
1	236 PERUO BRANCO, INTEGRO, FRESCO, TAMANHO UNIFORME, COM BOA APRESENTAÇÃO, RACHADURAS, CORTES, MANCHAS, MACHUCADURAS OU OUTROS DEFEITOS	CANTU	KG	370,00	3,95	1.461,50			
1	237 REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, EMBALAGEM 180G, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: INGREDIENTES: LEITE, PASTEURIZADO, CREME DE LEITE, SAL, FERMENTO LÁCTICO, ACONDICIONADO EM VASILHAME COM TAMPÃO QUE POSSIBILITE VEDAR O PRODUTO APÓS SUA ABERTURA, VALOR CALÓRICO 270 KCAL/100G (TOL. ERANÇIA +/- 5%), POSSUIR SELO SF	BOFFICE	PT	100,00	10,25	1.025,00			
1	250 SUCO PRONTO PARA BEBER UMT, 200 ML, SABORES DIVERSOS	MAGUARY	UN	2.300,00	2,88	6.588,00			
1	252 VINAGRE DE VINHO TINTO OU BRANCO, EMBALAGEM DE 750 ML, PRODUTO TRANSCÍDICO E COR, SABOR E ODOO CARACTERÍSTICOS, COM ÁCIDES MÍNIMA 4%.	CHEMM	UN	110,00	5,15	566,50			
						TOTAL R\$ 316.214,45			

Valor total R\$ 316.214,45 (trezentos e doze mil duzentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos).

Fono:

Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 02 de junho de 2023.

EMANUELA VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237									
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2023 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 21/2023									
DETENTORA DA ATA: REDE LAR LTDA CNPJ nº: 78.512.795/0008-88									
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS REQUISITANTES.									
VIGÊNCIA: 02/06/2023 a 01/06/2024.									
VALOR:									
Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total			
1	ABACATE DE BOA QUALIDADE, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO, SEM FERIMENTOS, GRAU DE MADURAÇÃO MÉDIO	CANTU	KG	100,00	7,28	728,00			
3	ABACAXI FRESCO/AMARELO, MADURO	CANTU	KG	50,00	5,05	252,50			
4	ABACAXI VERDE, SELECIONADO, DE BOA QUALIDADE, LIMP, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO, FRESCA, CASCA FIRME, SEM DANOS FÍSICOS	CANTU	KG	100,00	8,15	815,00			
5	ACARUO EM PÓ EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	GERIBA	UN	15,00	4,90	73,50			
9	ACIUGA CHINESA, SELECIONADA, DE BOA QUALIDADE	CANTU	UN	100,00	4,85	485,00			
10	ACIUGA COLORIDO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 100 GRAMAS	BEJA FLOR	UN	30,00	8,39	251,70			
12	AGRODO FRESCO DE BOA QUALIDADE	CANTU	MC	100,00	4,45	445,00			
18	ALMONDEIRA DE CARNE BOVINA AO MOLHO LATA COM APROXIMADAMENTE 850 GRAMAS	BORDON	UN	40,00	24,99	999,60			
19	AMERICA SECA, SEM CARCOSO, FONTE DE FIBRA SEM AÇÚCAR, DE NOZES OU ALMONDES	ZAELE	UN	15,00	16,82	252,30			
20	AMERICA VERDE, BOA QUALIDADE	LA VIOLETA	KG	100,00	14,69	1.469,00			
21	AMENDOINS CRUS	LA VIOLETA	KG	50,00	43,08	2.154,00			
23	AMENDOIM TORRADO MOIDO, 500G	DA NONA	PCT	70,00	13,55	948,50			
25	ANIS ESTRELA DO EMBALAGEM DE 15 GRAMAS	GARIBA	UN	5,00	4,15	20,75			
26	ARROZ BRANCO, TIPO 1, PRODUTO BENEFICIADO DE 1ª QUALIDADE, LONGO, FINO	DELLARROZ	UN	100,00	23,90	2.390,00			

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237									
	PRODUTO, LIMP, SEM ESCOLHAS (SEMENTES, PEDRAS OU CASCAS DE ARROZ) E SEITO DE SUJIDADES E MATERIAS ESTRANHAS DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 15% DE UMIDADE, VALIDADE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM PESO DE 5 KG								
27	ARROZ INTEGRAL, LONGO FINO, EMBALAGEM 01 KG	URBANO	UN	50,00	6,69	334,50			
30	AZITE DE GÊNE, EMBALAGEM 200ML	CEPERA	UN	50,00	15,49	774,50			
35	BANANA CATAPURA DE BOA QUALIDADE, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO, GRAU DE MADURAÇÃO MÉDIO	CANTU	KG	820,00	3,99	2.472,80			
38	BATATA INGLESA SELECIONADA, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO, PRIME, COR E APRESENTAÇÃO CARACTERÍSTICAS	CANTU	KG	470,00	4,59	2.157,30			
39	BATATA PALHA EMBALAGEM 5000 GIGICA	PCT	100,00	17,29	1.729,00				
40	BATATA SALSA DE 1ª QUALIDADE, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO, SEM FERIMENTOS, SEM LESÕES OU DANOS FÍSICOS, OU MECÂNICA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEITO DE PARTES PUTREFATAS, COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER DE TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM	CANTU	KG	100,00	11,89	1.189,00			
48	BISCOTTO DOCE TIPO MARIANA, NIM EMBALAGEM 30 GRAMAS, CAIXA COM 40 UN	RENATA	CX	100,00	89,00	8.900,00			
53	BOLACHA CASIERA A BASE DE MANTIGA, OVOS E AMIDO DE MILHO	REDE LAR	KG	355,00	25,90	9.194,50			
54	BOLINHO TIPO QUECA VIRADA - DOCE	REDE LAR	KG	290,00	29,50	8.555,00			
55	BOLINHO TIPO QUECA VIRADA SALGADA	REDE LAR	KG	285,00	29,50	8.407,50			
56	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE	REDE LAR	UN	260,00	74,50	19.370,00			
57	BOLO DE FUBA COM COBERTURA DE CHOCOLATE	REDE LAR	UN	260,00	74,50	19.370,00			
58	BOLO DE FUBA MALUCA SEM RECHEIO COM COBERTURA	REDE LAR	UN	260,00	98,90	25.714,00			

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237									
	TABULEIRO N°05								
1	BOLO SIMPLES SEM COBERTURA, SABOR LARANJA, DOCE	REDE LAR	UN	100,00	74,50	7.450,00			
1	BOLO TIGELA FELUDA	REDE LAR	UN	250,00	98,90	25.714,00			
1	BRÓCOLIS FRESCO, INTEGRO, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO	CANTU	KG	85,00	7,99	679,20			
1	CACAU EM PÓ SOLÚVEL, 100% CACAU, EMBALAGEM DE 200G	APTI	UN	15,00	16,89	253,35			
1	CAFÉ SOLÚVEL, 200 GRAMAS	NESCAFÉ	UN	140,00	17,65	2.471,00			
1	CALDO DE CARNE EGRO	MAGGI	CX	35,00	2,73	95,55			
1	CALDO DE GALINHA EGRO	MAGGI	CX	43,00	2,75	118,25			
1	CANELA EM PAU 150GR	GERIBA	UN	20,00	6,65	133,00			
1	CANELA EM PÓ, PCT 250 GRAMAS	GERIBA	UN	20,00	13,19	263,80			
1	CARNE BOVINA INSPECIONADA TIPO ALEM SEM OSSO	ASTRA	KG	200,00	23,20	4.640,00			
1	CARNE BOVINA INSPECIONADA TIPO MUSCULO	ASTRA	KG	495,00	26,00	12.870,00			
1	CARNE BOVINA INSPECIONADA TIPO MUSCULO	ASTRA	KG	200,00	26,00	5.200,00			
1	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA) SEM OSSO	JAR	KG	960,00	10,20	9.792,00			
1	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO SEM OSSO CONGELADO	JAR	KG	200,00	18,25	3.650,00			
1	CARNE SUINA TIPO BISTECA SEM PELE	THOMS	KG	970,00	16,60	16.132,00			
1	CATCHUP MOLHO TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 390 GRAMAS	OLE	UN	20,00	8,49	169,80			
1	CEROLA EM GARRA, SELECIONADA DE BOA QUALIDADE, FIRMES, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO	CANTU	KG	310,00	4,79	1.484,90			
1	CEROLA SEM GARRA, SELECIONADA DE BOA QUALIDADE, FIRMES, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO	CANTU	KG	100,00	9,45	945,00			
1	CEROLA VERDE FRESCA DE BOA QUALIDADE, FIRMES, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO	CANTU	MC	100,00	3,29	329,00			
1	CHANTILY LÍQUIDO, EMBALAGEM TIPO PAK DE 1 LITRO	FLEISCHMANN	UN	10,00	22,59	225,90			
1	CHEIRO VERDE, FRESCO, INTEGRO, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO	CANTU	MC	150,00	3,39	508,50			
1	CHOCOLATE FRACIONADO ZERO LACTOSE, BARRA DE 500 GRAMAS	VITAO	UN	10,00	44,50	445,00			
1	CHUCHI SELECIONADO	CANTU	KG	60,00	4,85	291,00			
1	COCO RECO, INTERIO, FRUTA DE BOA QUALIDADE	CANTU	PCT	100,00	9,15	915,00			
1	CONTEINER EM GRÃO, EMBALAGEM DE 50 GRAMAS	GERIBA	UN	15,00	5,20	78,00			
1	COLONIFICADO, CONTEINER FUBA E	GARIBA	PCT	10,00	11,85	118,50			

 MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237									
	CORANTE NATURAL URUCUM, EMBALAGEM DE 50 G								
1	109	COMINHO EM PÓ, EMBALAGEM DE 50 GRAMAS	GERIBA	UN	15,00	2,25	33,75		
1	113	CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ, 50 G, GR VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO	ARCOLOR	UN	50,00	3,85	192,50		
1	114	CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO 50 ML, GR VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO	ARCOLOR	UN	50,00	3,75	187,50		
1	115	CORVIL FLOR DE BOA QUALIDADE, SEM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU DANOS FÍSICOS, ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA, ESTAREM SEIOS DE UMIDADE EXTERNA, APRESENTANDO RACHADURAS, CORTES, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLOS, OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR A SUA QUALIDADE, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES	CANTU	KG	80,00	7,35	588,00		
1	116	CORVIE MANTENGA LISA, PICADA, SEM SUJIDADES, FRESCA, COLORAÇÃO UNIFORME, MACIO DE 500 GRAMAS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE	CANTU	MC	200,00	8,35	1.670,00		
1	120	CUCURBITA FRESCA, TIPO BOA QUALIDADE, FRESCA, TABULEIRO Nº 05	REDE LAR	UN	250,00	56,50	14.125,00		
1	132	EMBALAGEM BOBINA PICOTADA PARA FREEZER 07 KG COM 100 UNIDADES	FLEXIFREEZER	PCT	100,00	12,85	1.285,00		
1	133	EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE, PACTO COM 50 UNIDADES	FORTPELE	UN	45,00	5,85	264,00		
1	134	EMBALAGEM PARA PIPOCA, PCT COM 50 UNIDADES	FORTPELE	PCT	40,00	5,59	223,60		
1	135	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO, EMBALAGEM 200GR, ELABORADO PARA PROPORCIONAR HOMOGENEIDADE, ESTABILIDADE E MELHOR TEXTURA ÀS MASSAS	SELECTA	UN	15,00	12,79	191,85		
1	136	ERVA MATE PARA CHAMARRO, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 100g	LURO MATE	UN	50,00	13,39	669,50		
1	139	ESSENCIA DE BAUNILHA 30 ML	CEPERA	UN	10,00	8,15	81,50		
1	139	ESSENCIA DE PANETONE, EMBALAGEM COM 30 ML	ARCOLOR	UN	10,00	9,59	95,90		
1	145	FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE, EMBALAGEM DE 500 GR	BEJA FLOR	UN	30,00	7,39	221,70		
1	146	FARINHA INTEGRAL, EMBALAGEM DE 1 KG	ANACONDA	KG	50,00	8,69	349,50		
1	146	FERMENTO BIOLÓGICO SECO 500 G	FLEISCHMANN	UN	50,00	8,60	440,00		